



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - *Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo*

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Vetos**

Autoria: **Governo do Estado**

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que o Expediente do dia 11 de junho de 2025 foi publicado no Diário do Poder Legislativo nº 8.956, na data de 11 de junho de 2025 com os seguintes VETOS:

VETOS NºS:

- **233/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 4.309/2025, de autoria da Deputada Francisca Motta, que "Institui o Programa Estímulo à Aproximação Familiar no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências".
- **234/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 1.337/2023, de autoria do Deputado Dr. Taciano Diniz, que "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no estado da Paraíba".
- **235/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 2.633/2024, de autoria do Deputado Chico Mendes, que "Dispõe sobre o programa de prevenção de acidentes com idosos e orientações de primeiros socorros no Estado da Paraíba".
- **236/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 2.433/2024, de autoria do Deputado Dr. Taciano Diniz, que "Dispõe sobre laudos médicos destinados às pessoas com deficiência e dá outras providências".
- **237/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por se contrário ao interesse público ao Projeto de Lei nº 4.140/2025, de autoria do Deputado Dr. Taciano Diniz, que "Garante à parturiente a possibilidade de optar pelo parto



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - *Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo*

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal".

- **238/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 3.074/2024, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Institui a obrigatoriedade de dispositivos sonoros internos nos veículos de transporte coletivo, com o objetivo de informar aos deficientes visuais sobre os locais de desembarque".

João Pessoa, 11 de junho de 2025.


Willamy Bergue Figueredo de Melo
Assistente Legislativo